



JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

PORTARIA N. 07, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA.

O JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria N. 06 de 24/10/2014 para DESIGNAR para servirem como plantonistas, nesta Subseção, os servidores **SERGIO PEREIRA ASSUNÇÃO**, mat. BA 2000580, e **HILDEMAR RODRIGUES DA COSTA**, mat. BA 2000596; e os oficiais de justiça **TALES EDUARDO DE SOUZA SALU**, mat. BA 2000581, e **RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ**, mat. BA 2000582, a fim de adotarem eventuais providências, no âmbito da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, durante o Recesso Forense, podendo ser localizados através dos telefones (77) 8824-5266 e (77) 8824-5393, nos períodos abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO
SERGIO PEREIRA ASSUNÇÃO	De 20 a 29 de dezembro de 2014
HILDEMAR RODRIGUES DA COSTA	De 30 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015
TALES EDUARDO DE SOUZA SALU	De 20 a 28 de dezembro de 2014
RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ	De 29 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015

II – Informar que o plantão Judicial desta Subseção será exercido, durante o período de recesso (20.12.2013 a 06.01.2014), pelo Juiz Federal e o Diretor de Secretaria correspondente, ou seu substituto automático, que estiverem designados para servir como plantonistas na sede da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador/BA, nos termos do Provimento COGER n. 24, de 11 de abril de 2006, e poderão ser contatados por intermédio dos telefones (71) 9981-7493 e (71) 9982-2646.

III – Durante o plantão as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o Diretor plantonista para a entrega da petição.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de novembro de 2014.


FELIPE BOUZADA FLORES VIANA

Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena
da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA